



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

EDITAL

António Augusto Borges Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol, Município da Amadora,

= **Faz Público** que, em cumprimento do disposto no art.º 22º do Regimento, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia para a **4ª Sessão Ordinária do ano de 2016**, do mandato de 2013-2017, a realizar no próximo dia **19 de Dezembro**, pelas **21 horas**, nas instalações da Junta – Espaço Polivalente na sede da Junta de Freguesia de Encosta do Sol, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Intervenção do público;

2. Período antes da Ordem do Dia;

3. Ordem do Dia:

3.1 Análise, discussão e aprovação das opções do Plano e orçamento para 2017, ao abrigo do art.º 9, nº 1, alínea a), da lei 75/2013 de 12 de Setembro;

3.2 Análise, discussão e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia, ao abrigo do artº 9, nº 1, alínea m), da lei 75/2013 de 12 de Setembro;

3.3 Análise, discussão e aprovação de alteração do acordo de execução relativo à delegação de competências na Junta de Freguesia (Espaços Verdes) celebrado com a CMA em 01/05/2014, ao abrigo do artº9, nº 1, alínea g), da lei 75/2013 de 12 de setembro;

3.4 Análise, discussão e aprovação de alteração do contrato interadministrativo, relativo à delegação de competências na Junta de Freguesia (Área de intervenção social e cultural - SAAI), celebrado com a CMA em 01/05/2014, ao abrigo do artº9, nº 1, alínea g), da lei 75/2013 de 12 de setembro;

3.5 Análise e aceitação de doação de obras de arte à Junta de Freguesia, ao abrigo do artº 9, nº 2, alínea a), da lei 75/2013 de 12 de Setembro;

3.6 “Comissão Passe Social” – Informações;

3.7 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do artigo 9, nº 2, alínea e), da lei 75/2013 de 12 de Setembro;

3.8 Ata nº. 14 (3ª Sessão Ordinária de 2016) - do mandato 2013/2017 — Discussão e votação.

Nos termos do nº 3, do artigo 30º do Regimento, o **período reservado à intervenção do público** terá a duração máxima de 60 minutos.

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Maria Edite Rocha Henriques, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Encosta do Sol, 9 de Dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Augusto Borges Lopes